



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 966, de 16 de novembro de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.677,42 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	990,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	990,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$	10.430,08
13090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.430,08

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	257,34
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	257,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 11.677,42

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	990,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	990,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$	257,34
11440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	257,34

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$	10.430,08
13270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.430,08

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 11.677,42

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 2 de 22

DECRETO Nº 967, de 16 de novembro de 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.823/1999,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 61/2020-SDE/GAB, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo de Toledo, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

I – Samara Fernanda Martimiano, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

Suplente: Natassja Caroline Costa Jacuniak.

II – Cleonice Dumke, representante da Secretaria da Cultura;

Suplente: Melissa Mareth da Costa.

III – Franz Menegasso, representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Suplente: Clara Silvana Hein.

IV – Hamã Candido Carvalho Lopes, representante da Secretaria da Educação;

Suplente: Luma Tamara Yamaguti.

V – Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges, representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;

Suplente: Zélia da Paz Pereira.

VI – Taciano Cesar Freire Maranhão, representante do Instituto Ambiental do Paraná (IAP);

Suplente: Lorivo Limberger.

VII – Ildo Bombardelli, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET);

Suplente: José Francisco de Oliveira Campos.

VIII – Ana Luiza Duffeck Gruber, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

Suplente: Dirlei Zanato.

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros, titulares e suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não-governamentais, será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 423, de 16 de novembro de 2020

Exonera **Adroaldo Antônio Zamuner** do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 576, de 26 de junho de 2019,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 3 de 22

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **Adroaldo Antônio Zamuner** do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 424, de 16 de novembro de 2020

Nomeia **Rodrigo Bortolotto Sales** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 576, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Rodrigo Bortolotto Sales** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 425, de 16 de novembro de 2020

Revoga a Portaria nº 405/2020, que designou Glauber Zasso Possebon para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação formulada nesta data pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, a contar **desta data**, a Portaria nº 405, de 22 de outubro de 2020, que designou o servidor Glauber Zasso Possebon para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 4 de 22

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 426, de 16 de novembro de 2020

Exonera, a pedido, **Fabio Luiz Ulsenheimer** do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.212, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Fabio Luiz Ulsenheimer** do cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, a contar de **17 de novembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 427, de 16 de novembro de 2020

Exonera, a pedido, **Sidnei Vaz de Lima** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.221, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Sidnei Vaz de Lima** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, a contar de **17 de novembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 5 de 22

PORTARIA Nº 428, de 16 de novembro de 2020

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam excluídas, a partir de **17 de novembro de 2020**, as seguintes gratificações atribuídas a servidores públicos municipais:

I – a Função Gratificada 03 – Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC), na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, da servidora Sirlene Aparecida da Silva Marques dos Santos;

II – a Função Gratificada FG 03 – Fiscal de Pátio e Pista (FPP), na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, da servidora Simone de Souza;

III – a Função Gratificada FG 04 – Agente da Defesa Civil, dos seguintes servidores:

- a) Adilson Antônio da Silva Reis;
- b) Vaderli Zago;
- c) Alfeu Hickmann;
- d) Ademir José Vidoti;
- e) Olair Coradi.

IV – a Função Gratificada FG 04 – Supervisor de Segurança, responsável pelo Setor de Compras, na Secretaria de Segurança e Trânsito, do servidor Leandro Kehl;

V – a Função Gratificada FG 06 – Supervisor Técnico, dos seguintes servidores:

- a) na Secretaria de Infraestrutura Rural, do servidor José Pedro de Mello;
- b) na Secretaria de Comunicação, do servidor João Teixeira de Sousa.

VI – a Função Gratificada FG 07 – Coordenadora Administrativa, na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, da servidora Anna Lucia Guaiume;

VII – a Função Gratificada FG 08 – Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, na Secretaria do Planejamento e Urbanismo, do servidor Gilberto Augusto Chmulek.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 429, de 16 de novembro de 2020

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem, a contar de **17 de novembro de 2020**, funções de Supervisor Técnico na administração direta do Município de Toledo, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, os seguintes servidores:

- I – na Secretaria de Comunicação: Fabio Luiz Ulsenheimer;
- II – na Secretaria da Administração: Sidnei Vaz de Lima.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 6 de 22

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 430, de 16 de novembro de 2020

Nomeia **Luiz Carlos da Silva** no cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 2.049/2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Carlos da Silva** no cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de novembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 431, de 16 de novembro de 2020

Nomeia **Valderi Geovani Muller** no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valderi Geovani Muller** no cargo em comissão de Diretor de Eventos, com lotação na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de novembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 7 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c) (%) (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	544.869.785,87	574.734.743,08	86.793.101,59	15,10%	450.996.431,82	78,47%	123.738.311,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	145.174.042,00	145.174.042,00	24.768.467,30	17,06%	119.360.616,80	82,22%	25.813.425,20
Impostos	130.963.200,00	130.963.200,00	22.619.418,14	17,27%	108.044.633,64	82,50%	22.918.566,36
Taxas	13.258.342,00	13.258.342,00	1.949.232,26	14,70%	10.136.027,50	76,45%	3.122.314,50
Contribuição de Melhoria	952.500,00	952.500,00	199.816,90	20,98%	1.179.955,66	123,88%	-227.455,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.402.245,24	50.402.245,24	8.277.474,46	16,42%	37.211.208,72	73,83%	13.191.036,52
Contribuições Sociais	29.786.545,24	29.786.545,24	4.936.449,81	16,57%	20.211.458,00	67,85%	9.575.087,24
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	20.615.700,00	20.615.700,00	3.341.024,65	16,21%	16.999.750,72	82,46%	3.615.949,28
RECEITA PATRIMONIAL	33.200.096,38	33.255.180,01	799.479,01	2,40%	30.781.047,10	92,56%	2.474.132,91
Receitas Imobiliárias	144.310,00	144.310,00	13.456,75	9,32%	148.512,72	102,91%	-4.202,72
Receitas de Valores Mobiliários	32.405.786,38	32.460.870,01	672.465,62	2,07%	30.041.707,59	92,55%	2.419.162,42
Receita de Concessões e Permissões	650.000,00	650.000,00	113.556,64	17,47%	590.826,79	90,90%	59.173,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.912.145,00	2.912.145,00	336.534,57	11,56%	2.027.796,04	69,63%	884.348,96
Serviços administrativos e comerciais gerais	629.425,00	629.425,00	26.802,56	4,26%	566.851,85	90,06%	62.573,15
Serviços e atividades referente à navegação	180.000,00	180.000,00	3.257,31	1,81%	113.624,53	63,12%	66.375,47
Serviços a atividades referentes à saúde	1.440.000,00	1.440.000,00	168.803,61	11,72%	767.787,20	53,32%	672.212,80
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	662.720,00	662.720,00	137.671,09	20,77%	579.532,46	87,45%	83.187,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	302.237.265,10	331.519.559,07	50.756.379,50	15,31%	249.319.057,80	75,20%	82.200.501,27
Transferências da União	85.805.845,66	114.511.869,63	19.161.725,54	16,73%	92.836.650,21	81,07%	21.675.219,42
Transferências dos Estados	149.621.305,28	150.197.575,28	21.066.478,39	14,03%	105.265.166,77	70,08%	44.932.408,51
Transferências dos Municípios	3.140.114,16	3.140.114,16	350.000,00	11,15%	2.427.093,67	77,29%	713.020,49
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	640,30	12,81%	694,45	13,89%	4.305,55
Transferências de outras instituições	63.065.000,00	63.065.000,00	10.177.244,27	16,14%	48.395.279,51	76,74%	14.669.720,49
Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00	600.000,00	291,00	0,05%	394.173,19	65,02%	205.826,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.943.992,15	11.471.571,76	1.854.766,75	16,17%	12.296.705,36	107,19%	-825.133,60
Multas administrativas, contratuais	3.812.000,00	3.812.000,00	470.035,00	12,33%	2.244.792,41	58,89%	1.567.207,59
Indenizações e Restituições	719.792,15	719.792,15	74.400,89	10,34%	834.394,79	115,92%	-114.602,64
Demais Receitas Correntes	6.412.200,00	6.939.779,61	1.310.330,86	18,88%	9.217.518,16	132,82%	-2.277.738,55
RECEITAS DE CAPITAL	10.337.372,94	23.860.376,68	1.441.231,94	6,04%	12.454.296,76	52,20%	11.406.079,92
OPERACOES DE CREDITO	4.005.000,00	11.862.807,74	-5.608,64	-0,05%	5.675.782,63	47,85%	6.187.025,11
Operações de Crédito Internas	4.005.000,00	11.862.807,74	-5.608,64	-0,05%	5.675.782,63	47,85%	6.187.025,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.706.202,35	1.845.873,35	92.098,01	4,99%	322.778,21	17,49%	1.523.095,14
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	75.671,00	13.160,00	17,39%	13.160,00	17,39%	62.511,00
Alienação de Bens Imóveis	1.686.202,35	1.770.202,35	78.938,01	4,46%	309.618,21	17,49%	1.460.584,14
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.626.170,59	10.151.695,59	1.354.742,57	13,34%	6.455.735,92	63,59%	3.695.959,67
Transferências da União	4.178.893,13	8.565.418,13	791.718,99	9,24%	3.666.703,51	42,81%	4.898.714,62
Transferências dos Estados	447.277,46	1.586.277,46	563.023,58	35,49%	2.789.032,41	175,82%	-1.202.754,95
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	63.217.230,53	63.217.230,53	9.858.067,45	15,59%	46.292.194,17	73,23%	16.925.036,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	618.424.389,34	661.812.350,29	98.092.400,98	14,82%	509.742.922,75	77,02%	152.069.427,54
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	618.424.389,34	661.812.350,29	98.092.400,98	14,82%	509.742.922,75	77,02%	152.069.427,54
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	618.424.389,34	661.812.350,29	98.092.400,98	14,82%	509.742.922,75	77,02%	152.069.427,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Luís de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controladora Interna

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 9 de 22

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)	RAP não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXC. INTR LEGISLATIVA)	555.207,158.81	643.729.850,35	85.275.293,39	395.962.360,15	247.767.490,20	74.720.016,59	355.097.505,47	288.632.344,88	40.864.854,68
JUDICIARIA	9.145.000,00	9.145.000,00	1.340.077,59	6.730.980,71	2.414.019,29	1.432.881,31	6.624.316,95	2.520.683,05	106.663,76
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	31.925.884,83	37.204.685,41	5.183.997,76	27.014.694,17	10.189.991,24	4.624.382,17	25.718.683,77	11.486.001,94	1.296.010,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.589.175,51	6.953.400,44	1.095.807,30	5.285.749,43	1.667.651,01	991.344,81	5.069.272,81	1.894.127,63	226.476,62
RELAÇÕES EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	28.123.882,19	33.106.058,03	3.816.477,30	18.578.974,60	14.527.083,43	3.470.158,92	16.578.810,74	16.527.247,29	2.000.163,86
PREVIDENCIA SOCIAL	77.860.000,00	77.860.000,00	9.302.577,17	47.597.098,68	30.262.901,32	9.302.577,17	47.597.098,68	30.262.901,32	0,00
SAUDE	123.048.761,58	164.958.236,49	22.306.331,72	111.331.011,38	53.627.225,11	20.870.364,80	101.276.763,83	63.681.472,66	10.054.247,55
TRABALHO	20.000.243,40	23.137.243,40	1.933.458,26	12.784.674,81	10.352.568,59	1.838.627,23	10.170.878,80	12.966.364,60	2.613.796,01
EDUCAÇÃO	110.647.106,82	114.127.659,68	12.544.459,95	71.779.635,96	42.348.219,70	14.190.680,64	69.008.913,48	45.118.942,20	2.770.722,50
CULTURA	2.589.804,37	2.955.707,75	407.813,06	1.987.649,58	968.058,17	403.236,26	1.873.256,91	1.082.450,84	114.392,67
DIREITOS DA CIDADANIA	1.082.000,00	1.082.000,00	60.336,10	377.800,10	704.199,90	57.205,14	323.571,37	758.428,63	54.228,73
URBANISMO	44.415.401,64	51.217.003,97	8.479.776,01	32.601.760,56	18.615.243,41	6.156.634,73	25.480.454,57	25.736.549,40	7.121.305,99
HABITAÇÃO	588.976,31	560.776,31	20.679,46	90.481,65	470.294,66	6.334,72	69.973,31	490.803,00	20.508,34
SANEAMENTO	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	14.543.315,45	22.473.569,71	5.071.293,37	15.845.791,41	6.627.778,30	2.662.551,10	10.135.486,55	12.338.083,16	5.710.304,86
CIENCIA E TECNOLOGIA	824.208,20	813.878,20	94.152,70	544.372,31	269.505,89	162.763,60	374.679,86	439.198,34	169.692,45
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	3.841.073,79	3.918.127,79	114.407,73	1.198.916,04	2.719.211,75	86.942,00	1.141.328,83	2.776.798,96	57.587,21
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	2.143.412,75	2.135.912,75	307.955,02	1.831.454,00	304.458,75	431.663,43	1.577.372,28	558.540,47	254.081,72
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	17.631.221,22	29.542.791,81	7.969.581,63	18.519.695,47	11.023.096,34	3.283.720,02	11.267.234,31	18.275.557,50	7.252.461,16
DESPORTO E LAZER	9.217.077,64	11.277.039,79	1.032.609,02	5.232.927,59	6.044.112,20	852.841,33	4.489.111,77	6.787.928,02	743.815,82
ENCARGOS ESPECIAL	22.136.632,01	22.407.581,72	4.193.502,24	16.628.691,68	5.778.890,04	3.895.107,21	16.330.296,65	6.077.285,07	298.395,03
RESERVA DE CONTIN	28.832.461,10	28.831.481,10	0,00	0,00	28.831.481,10	0,00	0,00	28.831.481,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-OR	63.217.230,53	64.501.750,83	9.856.718,20	48.974.512,09	15.527.238,74	9.856.718,20	48.974.512,09	15.527.238,74	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	618.424.389,34	708.231.601,18	95.132.011,59	444.936.872,24	263.294.728,94	84.576.734,79	404.072.017,56	304.159.583,62	40.864.854,68

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A OUTUBRO/2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Luciane Marelli
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schinnee Ulmánn
Controladora Interna

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. - Cont. PR-0244120-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI


Toledo, 17 de Novembro de 2020

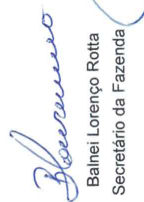
Edição nº 2.759


Página 10 de 22

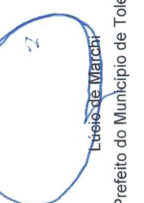
ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020												TOTAL
	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.640.046,25	63.832.132,55	49.540.453,90	47.370.859,68	55.845.235,40	45.067.675,40	39.292.798,01	51.390.352,72	56.153.943,63	47.201.762,68	47.415.292,29	46.170.305,76	590.920.858,27
Recita Tributária	12.353.787,28	12.556.629,60	7.990.200,63	8.689.215,97	22.959.348,02	9.455.781,66	9.815.462,07	10.620.132,60	12.668.924,70	12.403.073,25	12.089.525,55	12.678.941,75	144.223.033,68
IPTU	3.504.460,24	4.355.593,21	1.610.003,10	2.225.760,69	14.405.561,85	2.953.121,33	3.456.240,34	3.590.434,68	3.790.827,51	4.340.238,93	3.965.268,04	4.404.365,05	52.602.874,97
ISS	3.713.444,57	3.789.667,68	3.127.712,83	3.176.118,41	3.214.551,59	2.621.128,78	2.745.135,50	2.941.817,53	3.968.991,98	3.942.000,66	4.128.300,53	3.656.492,54	41.035.365,60
ITBI	1.171.295,07	1.631.312,03	998.210,30	772.654,04	980.335,56	1.336.096,07	1.399.659,98	1.573.959,55	1.630.943,54	1.449.885,31	1.326.130,62	1.853.820,41	16.364.301,48
IRRF	2.674.225,86	1.530.356,47	1.502.304,52	1.508.364,06	2.711.171,64	866.978,26	815.010,17	843.582,12	1.114.615,61	1.065.237,46	1.055.789,93	1.093.249,23	13.798.045,11
Outras Receitas Tributárias	1.242.361,54	1.239.700,21	751.974,88	1.008.364,06	2.711.171,64	866.978,26	815.010,17	843.582,12	1.114.615,61	1.065.237,46	1.055.789,93	1.093.249,23	13.798.045,11
Recita de Contribuições	3.739.350,61	6.704.158,45	1.947.144,57	3.678.335,61	3.895.209,95	3.954.788,37	3.938.395,61	3.840.414,96	4.198.082,00	4.158.120,88	4.119.353,58	4.765.471,79	47.654.717,79
Recita Patrimonial	1.313.951,15	4.953.004,96	2.047.161,36	2.149.918,96	796.187,73	5.081.719,58	5.887.059,88	5.463.248,76	7.640.573,21	905.688,61	273.999,42	525.479,59	37.048.003,21
Rendimentos de aplicações financeiras	1.266.025,20	4.871.038,31	1.971.138,15	2.036.253,35	705.228,85	5.036.888,69	5.820.688,29	5.459.231,97	7.520.443,77	819.370,90	213.707,85	468.757,77	36.118.771,10
Outras receitas patrimoniais	167.925,95	81.966,65	76.023,21	113.665,61	90.958,88	54.830,89	66.383,59	4.016,79	120.129,44	86.317,71	60.291,57	66.721,82	929.232,11
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Serviços	288.205,22	241.344,25	138.834,45	186.843,64	353.734,88	357.629,87	160.425,53	157.808,41	253.238,22	82.746,47	166.400,02	170.134,55	2.557.345,51
Transferências Correntes	22.569.615,95	37.619.997,56	35.942.446,30	31.740.848,94	26.877.220,55	25.021.691,72	18.450.448,02	29.877.117,18	30.623.514,37	28.089.142,80	28.788.642,75	27.760.233,21	343.960.918,85
Cota Parte do FPM	4.866.382,48	8.194.083,55	4.850.102,95	7.008.182,74	4.097.878,13	4.016.827,74	4.196.675,61	3.416.319,06	3.416.319,06	3.741.079,04	3.013.472,13	4.054.917,08	54.899.420,97
Cota Parte do ICMS	9.647.595,98	13.059.693,09	10.976.724,53	10.332.852,34	10.619.809,02	8.383.071,68	9.989.308,93	10.290.468,18	9.837.973,49	9.641.944,54	12.425.982,41	11.464.433,04	122.669.877,23
Cota Parte do IPVA	428.060,33	545.657,55	11.509.692,96	5.139.580,68	4.339.695,06	1.522.335,80	1.136.476,54	923.468,74	742.456,10	818.832,93	831.611,21	761.017,22	28.698.886,22
Cota Parte de ITR	88.825,69	102.781,61	28.022,90	33.060,40	3.642,41	1.271,94	54.176,69	2.814,24	1.516,88	6.252,47	242.608,74	770.148,31	1.335.122,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPIEXPORTAÇÃO	169.167,18	198.840,42	147.044,67	157.881,71	145.701,84	130.755,35	130.371,31	117.241,84	140.840,13	162.883,90	191.326,72	218.965,78	1.911.020,85
Transferências do FUNDEB	4.545.297,96	5.241.435,29	6.442.074,65	6.318.237,23	4.673.843,64	4.481.050,23	3.447.823,65	3.760.928,15	4.743.876,73	4.350.200,96	5.055.077,66	5.122.166,61	58.182.012,76
Outras Transferências Correntes	2.884.286,23	2.077.505,95	1.988.783,64	2.751.053,93	2.796.650,45	6.486.378,98	3.495.615,09	11.663.350,11	9.367.948,96	8.028.563,88	8.028.563,88	5.368.585,17	76.264.578,34
Outras Receitas Correntes	1.433.136,14	1.756.997,73	1.474.661,59	925.697,96	1.363.534,27	1.186.094,20	1.040.998,90	1.631.630,81	1.296.309,93	1.523.023,55	938.603,67	916.163,08	15.476.839,23
Recita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.683.423,56	12.477.334,07	7.836.541,04	7.714.747,99	5.790.526,33	9.129.022,86	9.509.546,29	10.396.063,20	11.787.481,78	5.500.891,35	5.444.897,96	5.775.610,61	97.048.089,04
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	1.833.390,14	7.586.988,06	1.980.192,08	2.810.547,42	1.579.291,97	5.968.761,25	6.840.841,11	6.436.989,84	8.565.504,62	2.246.716,95	1.723.792,56	2.001.010,60	48.624.126,60
Compens. Financ. entre Reg. Previd. Ded. de Recita-Formação do FUNDEB	772.027,73	960.181,58	354.031,38	369.889,11	369.889,11	349.409,13	367.205,34	1.011.006,80	376.719,69	379.975,86	380.105,20	320.103,75	6.010.544,68
Recita Intraorçamentária	3.038.005,69	3.950.164,43	5.502.317,58	4.534.311,46	3.841.345,25	2.810.852,48	2.301.401,84	2.950.066,56	2.845.257,47	2.874.198,54	3.341.000,20	3.454.496,26	41.413.417,76
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	35.956.622,69	51.354.798,48	41.703.912,86	39.656.111,69	50.054.709,07	35.938.652,54	29.783.249,72	40.992.289,52	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.394.695,15	493.872.769,23
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (RCL nº 546, de 2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
RCL AJUSTADA PARA CANCELAMENTO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO	35.956.622,69	51.354.798,48	41.703.912,86	39.656.111,69	50.054.709,07	34.363.652,54	29.783.249,72	40.992.289,52	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.394.695,15	492.297.769,23
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.018,00
RCL AJUSTADA PARA CANCELAMENTO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	35.956.622,69	51.354.798,48	41.703.912,86	39.656.111,69	50.054.709,07	34.363.652,54	29.783.249,72	39.065.271,52	44.366.461,85	41.700.871,33	41.970.394,33	40.394.695,15	490.370.751,23

LRP - Art. 53, inciso I - Anexo III


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/0-4


Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda


Cleusa Elaine Schme Uffmann
Controle Interno


Lúcia de Marichal
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 11 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2020 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2020	Até o bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	104.628.977,73	104.628.977,73	88.117.581,18	82.762.733,31
Receita de Contribuições	16.526.866,18	16.526.866,18	12.705.001,47	10.480.928,85
Pessoal Civil	16.526.866,18	16.526.866,18	12.705.001,47	10.480.928,85
Contribuição do Servidor Ativo Civil	16.161.566,18	16.161.566,18	12.321.702,17	10.178.910,84
Contribuição do Servidor Inativo Civil	360.000,00	360.000,00	378.965,74	297.870,54
Contribuição de Pensionista Civil	5.300,00	5.300,00	4.333,56	4.147,47
Receitas de Valores Mobiliários	26.730.000,00	26.730.000,00	27.448.746,92	30.837.609,26
Outras Receitas Correntes	28.368.212,48	28.368.212,48	24.598.710,31	20.413.455,20
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.276.335,37	3.362.024,53
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	216.639,41	112.698,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.672.111,55	57.672.111,55	43.468.858,01	37.969.271,68
Receita de parcelamentos de débitos	2.050.000,00	2.050.000,00	1.610.163,90	1.486.034,04
Contribuição patronal	30.853.899,07	30.853.899,07	21.538.319,17	19.431.806,97
Aportes ao RPPS (II)	24.768.212,48	24.768.212,48	20.320.374,94	17.051.430,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	79.860.765,25	79.860.765,25	67.797.206,24	65.711.302,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2020	Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2020	Até o bimestre/2019
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	72.300.000,00	72.300.000,00	47.043.744,65	42.076.861,53	47.043.744,65	42.076.861,53
Pessoal e Encargos Sociais	72.000.000,00	72.000.000,00	46.904.021,19	42.011.331,08	46.904.021,19	42.011.331,08
Pessoal Civil	72.000.000,00	72.000.000,00	46.904.021,19	42.011.331,08	46.904.021,19	42.011.331,08
Aposentadorias	63.000.000,00	63.000.000,00	43.275.869,96	38.018.375,96	43.275.869,96	38.018.375,96
Pensões	6.000.000,00	6.000.000,00	3.291.112,86	2.866.627,82	3.291.112,86	2.866.627,82
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	337.038,37	1.126.327,30	337.038,37	1.126.327,30
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	139.723,46	65.530,45	139.723,46	65.530,45
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	139.723,46	65.530,45	139.723,46	65.530,45
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-FJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	72.300.000,00	72.300.000,00	47.043.744,65	42.076.861,53	47.043.744,65	42.076.861,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	7.560.765,25	7.560.765,25	20.753.461,59	23.634.441,11	20.753.461,59	23.634.441,11

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	26.828.977,73
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	20.320.374,94
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	10/20	12/19
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	178.681,49	190.531,84
Investimentos	370.445.328,10	353.394.812,92

Luís de Marech
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controladora Interna

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/D-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

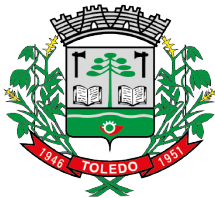
Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 12 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO/2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RF	R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS (a)
PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	450.992.086,08
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	119.360.616,80
IPTU	44.742.821,52
ISS	33.522.253,35
ITBI	13.561.694,58
IRRF	16.217.864,19
Outras Receitas Tributárias	11.315.983,16
Contribuições	37.211.208,72
Receita Patrimonial	30.781.047,10
Aplicações Financeiras (II)	30.041.707,59
Outras receitas patrimoniais	739.339,51
Transferências Correntes	249.319.057,80
Transferências Correntes	35.905.047,90
Cota-parte do FPM	79.970.070,71
Cota-parte do ICMS	22.182.534,41
Cota-parte do IPVA	914.812,25
Cota-parte do ITR	0,00
Transferências da LC 87/1996	48.395.279,51
Transferências do Fundeb	61.951.313,02
Outras Transferências Correntes	14.320.155,66
Demais Receitas Correntes	126.075,79
Outras receitas financeiras (III)	14.194.079,87
Receitas correntes restantes	420.824.302,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.458.642,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.675.782,63
Operações de Crédito (VI)	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	327.123,95
Alienação de bens	0,00
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	327.123,95
Outras alienações de bens	6.455.735,92
Transferências de Capital	4.198.343,19
Convênios	2.257.392,73
Outras Transferências de Capital	6.782.859,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VIII - IX - X)	6.782.859,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	427.607.162,57

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 14 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2020 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X		U,UU		RS
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada
				Até o bimestre % (b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		384.488.200,00	384.488.200,00	282.706.757,11 73,53%
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		130.963.200,00	130.963.200,00	108.044.633,64 82,50%
IPTU		58.600.000,00	58.600.000,00	44.742.821,52 76,35%
ITBI		12.718.200,00	12.718.200,00	13.561.694,58 106,63%
ISS		42.330.000,00	42.330.000,00	33.522.253,35 79,19%
IRRF		17.315.000,00	17.315.000,00	16.217.864,19 93,66%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		253.525.000,00	253.525.000,00	174.662.123,47 68,89%
Cota-Parte FPM (100%)		62.500.000,00	62.500.000,00	41.898.954,94 67,04%
Parcela ref à CF, art 159, I, alínea "d"		5.700.000,00	5.700.000,00	2.385.883,70 41,86%
Cota-Parte ICMS (100%)		130.000.000,00	130.000.000,00	99.962.588,16 76,89%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)		875.000,00	875.000,00	0,00 0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)		2.100.000,00	2.100.000,00	1.543.013,25 73,48%
Cota-Parte ITR (100%)		350.000,00	350.000,00	1.143.515,18 326,72%
Cota-Parte IPVA (00%)		52.000.000,00	52.000.000,00	27.728.168,24 53,32%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		76.631.916,31	76.690.512,31	55.359.297,94 72,19%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)		63.345.000,00	63.345.000,00	48.473.222,73 76,52%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)		63.065.000,00	63.065.000,00	48.395.279,51 76,74%
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00 0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB		280.000,00	280.000,00	77.943,22 27,84%
Receitas adicionais para financiamento do ensino		13.286.916,31	13.345.512,31	6.886.075,21 51,60%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino		165.000,00	165.000,00	38.647,06 23,42%
Receitas de transferências do FNDE		12.159.357,03	12.217.953,03	6.845.050,57 56,02%
Receitas de transferências de convênios		962.559,28	962.559,28	2.377,58 0,00%
Outras receitas para financiamento do ensino		0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)		461.120.116,31	461.178.712,31	338.066.055,05 73,30%
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada
				Até o bimestre % (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		61.581.904,11	61.581.904,11	47.373.191,02 76,93%
Com educação infantil		22.704.091,21	22.220.957,82	17.350.132,54 78,08%
Com ensino fundamental		38.877.812,90	39.360.946,29	30.023.058,48 76,28%
OUTRAS DESPESAS		1.763.095,89	1.975.153,00	352.482,63 17,85%
Com educação infantil		413.360,00	513.360,00	26.582,19 5,18%
Com ensino fundamental		1.349.735,89	1.461.793,00	325.900,44 22,29%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB		63.345.000,00	63.557.057,11	47.725.673,65 75,09%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada
				Até o bimestre % (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL		40.691.293,71	39.727.208,25	26.094.607,32 65,68%
ENSINO FUNDAMENTAL		71.292.275,46	72.933.055,53	50.647.423,45 69,44%
ENSINO MEDIO		0,00	0,00	0,00 0,00%
ENSINO SUPERIOR		465.170,53	264.491,53	50.077,10 0,00%
ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00 0,00%
OUTRAS		1.387.531,68	1.458.881,68	696.309,55 47,73%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)		113.836.271,38	114.383.636,99	77.488.417,42 67,74%
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				13.940.031,87
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				212.057,11
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				335.308,50
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				519.689,90
TOTAL (XVI)				15.007.087,38
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				61.734.943,39
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*				%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)				21,84
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				96,19
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)				

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controladora Interna

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 15 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2020			
--	--	--	--

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	130.963.200,00	108.044.633,64	82,50%
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	48.500.000,00	36.839.578,15	75,96%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.100.000,00	7.903.243,37	78,25%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	12.175.000,00	12.834.920,58	105,42%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	543.200,00	726.774,00	133,79%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	39.600.000,00	31.521.137,02	79,60%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.730.000,00	2.001.116,33	73,30%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	17.315.000,00	16.217.864,19	93,66%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	247.825.000,00	172.276.239,77	69,52%
Cota-parte FPM	62.500.000,00	41.898.954,94	67,04%
Cota-parte ITR	350.000,00	1.143.515,18	326,72%
Cota-parte IPVA	52.000.000,00	27.728.168,24	53,32%
Cota-parte ICMS	130.000.000,00	99.962.588,16	76,89%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.100.000,00	1.543.013,25	73,48%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	875.000,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) = (I + II)	378.788.200,00	280.320.873,41	74,00%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim (d)	% (d/C)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	29.517.632,76	29.267.094,82	99,15%
Provenientes da união	23.806.502,60	24.625.471,15	103,44%
Provenientes dos estados	2.571.016,00	2.214.530,00	86,13%
Provenientes de outros municípios	3.140.114,16	2.427.093,67	77,29%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	433.500,00	173.918,72	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	29.951.132,76	29.441.013,54	98,30%

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	%
DESPESAS CORRENTES	166.091.513,69	113.589.794,48	108.413.196,92	65,27%
Pessoal e Encargos Sociais	115.511.277,17	80.897.330,41	80.597.330,41	69,77%
Juros e Encargos da Dívida	6.556,40	5.341,70	5.341,70	81,47%
Outras Despesas Correntes	50.573.680,12	32.687.122,37	27.810.524,81	54,99%
DESPESAS DE CAPITAL	11.581.059,11	6.234.574,28	1.356.924,29	11,72%
Investimentos	11.573.253,87	6.227.904,88	1.350.254,88	11,67%
Inversões Financeiras	-	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	7.805,24	6.669,40	6.669,40	85,45%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	177.672.572,80	119.824.368,76	109.770.121,21	91,61%

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	até o bim. (i)	% (i/IV)
DESPESAS COM SAUDE	109.770.121,21	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	40.781.878,19	37,15
Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	17.278.370,34	15,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	23.503.507,85	21,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NAO COMPUTADOS	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROPRIOS'	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE (V)	68.988.243,02	62,85

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 105.174,28

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 24,57%

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (m)	% (m/total)
Atenção Básica	86.874.945,67	57.755.034,40	55.436.088,76	50,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.517.176,06	53.621.461,29	46.468.002,03	42,33
Suporte Profilático e Terapêutico	241.935,43	75.582,22	75.582,22	0,07
Vigilância Sanitária	3.088.228,54	2.366.920,27	2.333.871,22	2,13
Vigilância Epidemiológica	3.763.577,31	2.472.353,99	2.345.998,35	2,14
Alimentação e Nutrição	-	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.186.709,19	3.533.016,59	3.110.578,63	2,83
TOTAL	177.672.572,80	119.824.368,76	109.770.121,21	100,00

Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Balnei lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 16 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019							
EXECUTIVO	72.476,95	1.609.245,17	61.365,41	11.115,59	1.609.241,12	30.166.056,18	5.609.438,48	9.696.151,90	9.757.517,31
Município de Toledo	72.476,95	1.604.115,95	61.365,41	11.115,59	1.604.111,90	29.375.508,69	5.292.311,68	9.695.851,90	9.757.217,31
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.078,16	61.924,25	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Transito de Toledo	0,00	5.129,22	0,00	0,00	5.129,22	344.039,83	255.117,55	300,00	300,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,50	85,00	0,00	0,00
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.088,77	1.013,08	26.871,82	26.871,82
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.088,77	1.013,08	26.871,82	26.871,82
TOTAL	72.476,95	1.609.245,17	61.365,41	11.115,59	1.609.241,12	30.384.144,95	5.610.451,56	9.723.023,72	9.784.389,13

LRP, art. 53, inciso V - Anexo IX

Milton Erdler
 Téen-Cont. PR-024412/O-4

Bainei Lorengo Rotta
 Bainei Lorengo Rotta
 Secretário da Fazenda

Cláudia Elaine Schnee Ullmann
 Cláudia Elaine Schnee Ullmann
 Controle Interno

Lucio de Marchi
 Lucio de Marchi
 Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 17 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2020 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

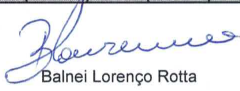
R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (ii)	0,00		0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (j)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	458.549.449,70	490.370.751,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo


Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno


Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda


Milton Ender
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 18 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2020 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		618.424.389,34			
Previsão Atualizada da Receita		661.812.350,29			
Receitas Realizadas		509.742.922,75			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		618.424.389,34			
Créditos adicionais		89.807.211,84			
Dotação Atualizada		708.231.601,18			
Despesas Empenhadas		444.936.872,24			
Despesas Liquidadas		404.072.017,56			
Despesas Pagas		388.330.609,07			
Superávit Orçamentário		105.670.905,19			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		444.936.872,24			
Despesas Liquidadas		404.072.017,56			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		493.872.769,23			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		67.797.206,24			
Despesas Previdenciárias (IV)		47.043.744,65			
Resultado Previdenciário (III - IV)		20.753.461,59			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal Acima da Linha		7.023.322,30	89.456.954,40	12,74	
Resultado Primário Acima da Linha		-18.643.365,95	62.275.169,06	(3,34)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.681.722,12	11.115,59	1.609.241,12	61.365,41
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		45.413.012,71	5.609.438,48	30.107.422,33	9.696.151,90
Poder Legislativo		245.973,67	1.013,08	218.088,77	26.871,82
TOTAL		47.340.708,50	5.621.567,15	31.934.752,22	9.784.389,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		61.734.943,39	25%	21,84%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		47.373.191,02	60%	96,19%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		5.675.782,63		6.187.025,11	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		68.988.243,02	15%	24,57%	

Fonte:

Lúcio de Marchi

Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 19 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** Às 13h30min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.520.036,30 (quatorze milhões quinhentos e vinte mil e trinta e seis reais e trinta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 51, de 11 de novembro de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2020, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, nomeado pelo Ato nº 86, de 20 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" do Nível NS-V para a Referência "B" do Nível NS-V do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 20 de 22

PORTARIA Nº 117, de 12 de novembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 31, de 2 de março de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, com gozo de 10 (dez) dias no período de 16 a 25 de novembro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 118, de 16 de novembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 38, de 7 de abril de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 23 (vinte) dias de férias à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 4 de julho de 2018 a 3 de julho de 2019, com gozo de 7 (sete) dias no período de 11 a 17 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL N. 001 DE CHAMAMENTO PARA LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL FEITO EM CASA – EDITAL CULTURAL

LISTAGEM FINAL DE PREMIAÇÃO

Errata, o COMITÊ CULTURAL ALDIR BLANC informa que na Edição 2.757 do Órgão Oficial Municipal, de 13 de novembro de 2020, na listagem onde se lê:

Proponente	Situação	Formato	Área Cultural.
Enio Miorando	SELECIONADO	Individual ou dupla.	Música

Deverá ser considerado:

Proponente	Situação	Formato	Área Cultural.
Enio Miorando	PREMIADO	Coletivo.	Música

Onde se lê:

Total de propostas selecionadas: 204
Propostas de Coletivos: 51
Propostas Individuais ou Duplas: 153

Deverá ser considerado:

Total de propostas selecionadas: 204
Propostas de Coletivos: 50
Propostas Individuais ou Duplas: 154

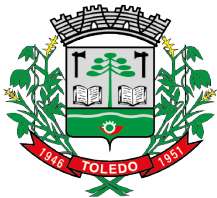
Assim como todas as palavras “Selecionados” devem ser lidas como “Premiados”. Para demais dúvidas e esclarecimentos estamos à disposição pelo e-mail supracitado e pelo telefone (45) 3378-4548 ou (45) 3055-1287.

Toledo/PR, 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Comitê Cultural Aldir Blanc de Toledo





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Novembro de 2020

Edição nº 2.759

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.